
-----Ata nº4/2017-----

-----Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima-----

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, reuniu a Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A.- Período antes da Ordem do Dia.-----

B.- Ordem do dia:-----

1.- Aprovação da ata da sessão ordinária, de 19 de junho de 2017.-----

Estiveram presentes na reunião, os elementos que assinaram a folha de presenças, sendo esta, parte integrante da mesma. A saber:-----

- membro José Carvalho;-----

- membro Faustina Silva;-----

- membro Adelaide Reis;-----

- membro Fernando Cardoso;-----

- membro António Carlos Tomás;-----

- membro Simão Pedro de Almeida;-----

- membro Manuel Saúl dos Reis.-----

Estiveram ausentes os membros Sílvia Neves e Vítor Simões. Estes apresentaram justificação de falta.-----

Na medida em que se encontrava ausente a 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, a exemplo do ocorrido em sessões anteriores, foi solicitada a ocupação do lugar pelo membro Adelaide Reis.-----

Antes de dar cumprimento ao ponto A.- Período antes da Ordem do Dia tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, José Manuel Carvalho para informar que, ao abrigo do Regimento de Freguesia, solicitava a alteração da ordem de trabalhos para:-----

A.- Período antes da Ordem do Dia.-----

B.- Ordem do Dia:-----

1.- Aprovação da ata da sessão ordinária, de 19 de junho de 2017.-----

2.- Aprovação da desafecção do artigo provisório n.º 1737, de Avelãs de Cima, do domínio público para domínio privado.-----

A mesma proposta foi sujeita aceite e posta a votação. Foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia, José Manuel Carvalho passou a informar o seguinte:-----

- que na Assembleia Municipal realizada nesse dia, se procederam a intervenções sobre a oferta do serviço de transporte público, o SIMAnadia e que tinha sido aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Anadia. -----

O Presidente da Junta, Manuel Veiga, tomou a palavra e afirmou que tinha utilizado pela primeira vez, também no dia de hoje o transporte público, tendo explicitado a volta e os horários que realizava.-----

De seguida, o membro Simão Pedro de Almeida interviu, agradecendo todo o trabalho que a Assembleia de Freguesia e os seus membros realizaram, em prol da construção, crescimento e desenvolvimento da Freguesia. Desejou felicidades aos elementos que no futuro constituam esta Assembleia de Freguesia.-----

Quanto ao ponto B.- Ordem do Dia, ponto um – Aprovação da ata da sessão ordinária, de 19 de junho de 2017, após a sua leitura e não havendo correcções, passou-se à votação da mesma, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

No que respeita ao ponto B.- Ordem do Dia, ponto dois - Aprovação da desafecção do artigo provisório n.º 1737, de Avelãs de Cima, do domínio público para domínio privado, o presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, explicitou o procedimento, tendo-se referido ao mesmo com a seguinte informação: que seria votada a desafecção do domínio público para domínio privado, do artigo provisório n.º 1737, na freguesia de Avelãs de Cima, como sendo parte de um caminho vicinal a ser permutado com a Candigrés, conforme deliberações realizadas em Assembleias de Freguesia anteriores. A Candigrés irá ceder à freguesia de Avelãs de Cima 170m² do artigo rústico n.º 7419, 34m² do artigo urbano n.º 1672 e 558m² do artigo rústico n.º 7437, todos da freguesia de Avelãs de Cima, em troca do artigo provisório n.º 1737, de Avelãs de Cima. A Assembleia de Freguesia informa ainda que esta permuta não origina qualquer contrapartida financeira.-----

O Presidente da Junta, Manuel Veiga, reforçou que este caminho não tinha nenhum artigo rústico a si agregado, pelo que houve necessidade da criação de um artigo provisório.-----

O membro Simão Pedro de Almeida informou que todas estas informações têm de estar descritas para que se possa proceder às futuras escrituras, pois vão ser alteradas confrontações.-----

Não havendo mais intervenções, nem dúvidas ou esclarecimentos por parte dos membros, foi posta à votação a desafecção do artigo provisório n.º 1737, de Avelãs de Cima, do domínio público para domínio privado. O membro Simão Pedro de Almeida, invocando o Estatuto dos Eleitos Locais, ausentou-se durante a mesma. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Uma vez que se tratava do último acto desta Assembleia de Freguesia, foi proposto e votado a interrupção da mesma, por parte da Mesa da Assembleia de Freguesia para que esta elaborasse a acta final. Foi então votada esta proposta e aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Após a interrupção, a acta foi lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. A mesma vai assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho e pelo 1º Secretário da Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, Faustina Silva.